

Universidade de Brasília – UnB
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM/UnB
Núcleo de Estudos de Saúde Pública – NESP/UnB

Edital 03/2019 – USF/NESP/CEAM/UnB

A Unidade de Estudos e Pesquisas da Saúde da Família do Núcleo de Estudos Saúde Pública – USF/NESP/CEAM/UnB, informam que estão abertas as inscrições para **04 (quatro)** vagas de Estágio para Pós-Doutorado do Projeto **Formação de Capacidades em Saúde e sua relação com o Sistema Único de Saúde: estudos comparados sobre Atenção Primária à Saúde nos países das Américas**, a fim de atender os objetivos previstos no projeto, a saber: Analisar as práticas de promoção da saúde desenvolvidas pelas equipes da ESF, tomando como referência os casos brasileiros e estratégias similares em outros países no sentido de assinalar caminhos para a superação dos desafios atuais, para a formação, a organização dos serviços e gestão da informação e do conhecimento.

Podem se candidatar:

- 1. Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício (até 60 meses);**
 - a. Professor(a) substituto(a) poderá ser aprovado(a) na modalidade “a” do inciso V da Portaria CAPES nº 086, de julho de 2013, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-graduação.
- 2. Estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício (até 60 meses);**
 - a. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 3. Docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (até 12 meses);**
 - a. O(a) candidato(a) aprovado(a) nesta modalidade deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Universidade de Brasília – UnB
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM/UnB
Núcleo de Estudos de Saúde Pública – NESP/UnB

- b. O(a) candidato(a) aprovado(a) nesta modalidade não poderá realizar o estágio pós doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

De acordo com o Regulamento do Programa de Pós-doutorado (PORTARIA CAPES Nº 086, DE JULHO DE 2013):

Art. 5º Do(a) candidato(a) bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor(a), quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva e pela Coordenação do Projeto.

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do regulamento da CAPES citado;

III – não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA DE
POS GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM VAGA PARA POS-DOC:**

Área de Concentração: Saúde Coletiva.

Linha de pesquisa: Política, Planejamento, Gestão do Sistema de Serviço de Saúde.

Projeto: **Formação de Capacidades em Saúde e sua relação com o Sistema Único de Saúde: estudos comparados sobre Atenção Primária à Saúde nos países das Américas.**

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas pelo endereço eletrônico usfnesp@unb.br, para onde deverão ser enviados os documentos exigidos, no período de 22/07/2019 a 23/08/2019. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados por e-mail os seguintes documentos:

- 1- Carta de apresentação do(a) candidato(a), endereçada à Coordenação do Projeto, em

Universidade de Brasília – UnB
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM/UnB
Núcleo de Estudos de Saúde Pública – NESP/UnB

que o(a) candidato(a) deverá requerer sua inscrição no processo de seleção. A carta deverá estar assinada pelo(a) candidato(a);

- 2- Dados pessoais e contatos atualizados: e-mail, telefones e endereço;
- 3- Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- 4- Cópia do diploma de doutorado ou do comprovante de defesa da tese de doutorado.
- 5- Pré projeto de pesquisa na Linha para o qual está se candidatando.

AVALIAÇÃO

O(a) candidato(a) será avaliado(a) por uma comissão examinadora, presidida pela coordenação do Projeto. A cada uma das avaliações será atribuída a nota zero (0) e cem (100) pontos e o processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 1- Avaliação do pré-projeto: Peso 4. O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Justificativa), Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Viabilidade técnica de execução do projeto, Riscos e Dificuldades, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O pré-projeto deve ter, no máximo, 25 páginas, excluindo-se da contagem do número de páginas a capa e as referências bibliográficas. O pré-projeto deve ser elaborado em papel tamanho A4 com texto em fonte no formato *Times New Roman* 12 com espaçamento entre linhas de 1,5. Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não podem conter identificação do(a) autor(a).
- 2- Avaliação do Currículo do Candidato: Peso 4. Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). A avaliação do Currículo será feita em 4 etapas: i) produção científica do(a) candidato(a) com base nos critérios Qualis/CAPES da área de Saúde Coletiva – máximo de 7 pontos; ii) participação/apresentação de trabalhos científicos em eventos científicos nacionais – máximo de 0 a 5 pontos; iii) participação/apresentação de trabalhos científicos em eventos científicos



Universidade de Brasília – UnB

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM/UnB

Núcleo de Estudos de Saúde Pública – NESP/UnB

internacionais – máximo de 1 ponto; iv) obtenção de financiamento em projetos de pesquisa por órgãos de fomento – máximo 1 a 5 pontos. Ao(A) candidato(a) que tiver a melhor produção em cada item avaliado do currículo será dada a nota máxima e os demais resultados de análise de currículo serão normalizados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações. A classificação do(a) candidato(a) aprovado(a) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

Critério de desempate:

- a- Primeiro critério de desempate: maior nota na Avaliação do Currículo;
- b- Segundo critério de desempate: maior nota na Avaliação do Projeto;

A divulgação dos resultados está prevista para o dia **29/08/2019**. O(A) candidato aprovado(a) deve comparecer até o dia **30/08/2019** para confirmar a participação, que se dará por intermédio de cadastro como pesquisador junto a USF/NESP/CEAM/UnB.

Profa. Dra. Maria Fátima de Sousa
Coordenadora do Projeto
(ASSINADO NO ORIGINAL)